



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 412 DE 15 DE MAIO DE 2019.

**“Dispõe sobre a concessão de Férias do
Funcionário André Mobiglia Mesquita”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando de suas
atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento
Interno desta Casa;

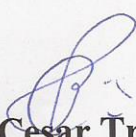
RESOLVE

I - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem
direito o servidor **André Mobiglia Mesquita**, Auditor Público Interno
lotado no Gabinete do Presidente desta Câmara Municipal de Nova
Xavantina-MT, no período de 16/05/2019 a 14/06/2019, relativo ao período
aquisitivo de 2018 /2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-Mt, 15 de maio de 2019.


Paulo César Trindade
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado
por afixação no Quadro Mural da
Câmara Municipal, local destinado
publicações dos atos do Município
de Nova Xavantina-MT, de acordo
com a legislação vigente.

16 / 05 / 2019

Alair

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br